



ESTUDOS PRELIMINARES

I. DEFINIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO

- 1.1. O objeto a ser adquirido se caracteriza como bem comum, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.
- 1.2. Trata-se da aquisição de comendas e pastas para agradecimento das autoridades quando necessário.

LOTE 1			
Item	Nome do produto	Quantidade	Código Catmas
1	Colares do Mérito, conforme modelo disponível na ASCOM.	30 unidades	001834150
2	Medalhas do Mérito com estojo, conforme modelo disponível na ASCOM.	40 unidades	001834134
3	Pastas, para acondicionar diplomas (utilizada em ambas as comendas), conforme modelo disponível na ASCOM, revestidas externamente com material adesivo com aparência similar à couro sintético, na cor preta e, internamente, por veludo na mesma cor. Na parte frontal, deverá ser gravado em tinta prateada a logomarca do TJMMG (atual).	70 unidades	001834177

1.3. Especificações Técnicas:

Colar do Mérito: Uma cruz de malta, um disco em azul, com triângulo da Inconfidência em vermelho, sustentando o símbolo da Justiça em ouro, circundando o disco, em letras de ouro sobre fundo branco a designação “Justiça Militar” – “Colar do Mérito Judiciário”. No verso da cruz, em relevo polido sobre o fundo fosco, os dizeres “Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais” (Resolução n. 34/2000)

Medidas: 5,5cm de diâmetro, contendo espessura máxima de 1,5cm

Fita: O colar deverá ser preso à fita por elo metálico, na cor dourada, sendo a fita confeccionada em cetim ou similar, com 80 centímetros de comprimento, 4cm de largura, na cor azul, com costura dourada nas laterais e sistema tipo velcro para fixação nas pontas.

Medalha do Mérito: Uma cruz de malta, um disco em azul, quatro braços em azul, superpostos a ramos de café em ouro; ao centro da cruz, um disco azul, com triângulo da Inconfidência em vermelho, sustentando o símbolo da Justiça em ouro; circundando o disco, em letras de ouro sobre fundo branco a designação “Justiça Militar” – “Medalha do Mérito Judiciário”. No verso da cruz, em relevo polido sobre fundo fosco, os dizeres “Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais”.

Medidas: 4,5cm de diâmetro, contendo espessura máxima de 1,5cm

Fita: A medalha é presa a uma fita de Gorgorão azul com acabamento dourado, com 4,5 cm de comprimento.

Barreta: mede 3cm de comprimento, 1 cm de largura e 3mm de altura, cuja superfície será na cor azul, tendo ao centro duas listras paralelas, na cor dourada.

Roseta: botão circular de 1 cm de diâmetro e 3mm de altura, recoberto com a mesma fita da medalha, com detalhe em dourado.

(Resolução n. 62/2007)

Pastas: rígida, dobrável em duas partes, sentido horizontal (formato paisagem), com acabamento em material adesivo com aparência de couro na cor preta, texturizada, com as dimensões – aberta: 34cm de largura e 51cm de altura. A pasta deverá abrir no eixo y para cima e, na frente deverá conter a logomarca do TJMMG, com 12cm de largura, centralizada nos dois eixos, em tinta prateada. Internamente, a pasta deverá ser revestida em veludo preto com fitas de cetim nas bordas para acondicionar o diploma do mérito.

II. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

Considerando o número de agraciados nos últimos anos pelo TJMMG, faz-se necessária a aquisição de novos itens no quantitativo estimado, a fim de agradecer autoridades quando necessário.

III. DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO OU SERVIÇO

Considerando que é desejável que os objetos a serem adquiridos sigam uma padronização de cores e materiais, entendemos que as medalhas e colares devem ser adquiridos do mesmo fornecedor, porém as pastas podem ser adquiridas por fornecedor diferente.

IV. INDICAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA

Além da garantia legal prevista pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) (90 dias - produtos duráveis), aplicar-se-á, de modo complementar, a garantia contratual fornecida pelo licitante e/ou fabricante.

V. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E POSSÍVEIS FORNECEDORES

DG Brindes (11) 2063-3485

Rilux Indústria e Comércio LTDA (31) 3524-9900;
Tec Free Indústria e Comércio (31) 3475-1214

VI. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

De acordo com levantamento realizado no mercado, o valor estimado é de R\$16.200,00 para o quantitativo solicitado.

VII. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Pregão Eletrônico Nº 1250021 000002/2020-PMMG;
Pregão Eletrônico Nº 1091012 000188/2022-PGJ/MG.

VIII. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a importância das comendas e pastas para a realização da solenidade alusiva à posse da nova diretoria do TJMMG, declaramos viável a aquisição do referido serviço.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA REIS TEIXEIRA SILVA, Coordenadora de Área**, em 05/02/2024, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0290311** e o código CRC **01F27086**.